

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017 (na Câmara n. 2017/168.4 – Processo n. 512.898/19)

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE SAÚDE E COMPARTILHAMENTO DA REDE DE CREDENCIADOS DO SAÚDE CAIXA.

A **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, órgão integrante do Poder Legislativo da União, inscrito no CNPJ 00.530.352/0001-59, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, nesta capital, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral **SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, brasileiro, RG nº 947.536, SSP/DF, e CPF nº 358.677.601-20, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, daqui por diante denominado **CONVENIADO**, neste ato representada pela Vice-Presidente **GIRLANA GRANJA PEIXOTO**, RG nº 11744350 SSP/MG e CPF nº 751.338.900-44, celebram o presente **CONVÊNIO**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.656/1998, na Lei nº 13.303/2016 e nas normas regulamentares da CÂMARA DOS DEPUTADOS e Saúde Caixa, e pactuam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, CONVENENTE e CONVENIADO concordam com as seguintes alterações:

- 1 O Anexo I passa a ter a seguinte redação:

Unidade Responsável	Abrangência (UF)	Nome da empresa de auditoria	Valor por Beneficiário
7036 - GIPESBH - GI GESTAO DE PESSOAS BELO HORIZONTE	DF e Entorno	BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA	R\$ 4,69
7036 - GIPESBH - GI GESTAO DE PESSOAS BELO HORIZONTE	MG	COMPANHIA MINEIRA DE SAUDE CONSULTORIA AUDITORIA ADMINISTRAÇÃO SAÚDE S/C LTDA	R\$ 4,07
7038 - GIPESCP - GI GESTAO DE PESSOAS CAMPINAS	SP Interior	TRUE AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$10,68
7039 - GIPESCT - GI GESTAO DE PESSOAS CURITIBA	MS; MT; PR	IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE S/A	R\$10,21
7042 - GIPESGO - GI GESTAO DE PESSOAS GOIANIA	AC; AM; AP; GO; MA; PA; RO; RR; TO	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$11,23
7043 - GIPESPO - GI GESTAO DE PESSOAS PORTO ALEGRE	RS; SC	IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE S/A	R\$10,07
7045 - GIPESRJ - GI GESTAO DE PESSOAS RIO DE JANEIRO	ES; RJ	TRUE AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$7,84

7046 - GIPESSA - GI GESTAO DE PESSOAS SALVADOR	AL; BA; CE; PB; PE; PI; RN; SE	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$12,00
7047 - GIPESSP - GI GESTAO DE PESSOAS SAO PAULO	SP Capital	TRUE AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$9,90

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes deste ajuste devem iniciar a partir de 01/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo termo de convênio ora aditado.

Assim e por estarem de pleno acordo, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CÂMARA DOS DEPUTADOS firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, as quais abaixo assinam.

Brasília, de 2020.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA Diretor-Geral	GIRLANA GRANJA PEIXOTO Vice-Presidente
Testemunha:	Testemunha: